



**Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval**

**DECRETO Nº. 187 DE 27 DE JULHO DE 2022.**

**Abre Crédito Suplementar no valor  
de R\$ 140.403,94**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º.** É aberto o crédito adicional suplementar, por Superávit Financeiro no valor de R\$ 140.403,94 (Cento e quarenta mil e quatrocentos e três reais e noventa e quatro centavos), na Lei do Orçamento Municipal nº. 1665 de 22 de Dezembro de 2021 na seguinte rubrica:

Órgão: 09. Sec. de Obras e Mobilidade Urbana e Rural

Unidade orçamentária: 09.01 Secretaria de Obras

449051- Obras e instalações

R\$ 140.403,94

**Art.2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Herval 27 de Julho de 2022.

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry

Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos

Secretária de Administração